



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

RESOLUÇÃO CCECOMLP–12/21, DE 28 DE JULHO DE 2021

Aprova o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do Campus Leopoldina

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, **considerando** a Resolução CGRAD-018/2010 de 06 de junho de 2010 e a Resolução CEPE-18/12 de 21 de setembro de 2012 e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 25ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizada em 28 de julho de 2021

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

**REGULAMENTO GERAL DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
DO CEFET-MG CAMPUS LEOPOLDINA**

Aprovado pela Resolução CCECOMLP–12/21, do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, em 28 de julho de 2021.

CAPÍTULO I – DO OBJETO

Art. 1º – Esta Norma estabelece os critérios específicos referentes aos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG, Campus Leopoldina, estando em acordo com Resolução CGRAD-018/2010 de 06 de junho de 2010 e a Resolução CEPE-18/12 de 21 de setembro de 2012.

§1º – O Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia de Computação é uma atividade desenvolvida pelo aluno sob a orientação de um professor. Versará sobre temas da área de Engenharia de Computação, sendo necessária à integralização curricular, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação.

§2º – O objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso é proporcionar ao aluno a oportunidade de trabalhar com problemas da área de Engenharia de Computação, por meio da sistematização de atividades de planejamento, análise, projeto, testes e documentação do trabalho desenvolvido.

Art. 2º – O Trabalho de Conclusão de Curso envolverá três disciplinas: Metodologia de Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e será desenvolvido nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

§1º – A disciplina Metodologia de Pesquisa tem como objetivo apresentar os conceitos de trabalho científico, transmitir a importância da escolha do tema de pesquisa, apresentar processos para construção de referenciais bibliográficos robustos e desenvolver a visão crítica do aluno na análise de artigos acadêmicos.

§2º – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I tem como objetivo o desenvolvimento da proposta para se produzir o trabalho de conclusão de curso, abrangendo a definição da pergunta de pesquisa, objetivos, metodologia, revisão bibliográfica (estado da arte e fundamentação teórica) e resultados esperados.

§3º – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II tem como objetivo a produção do trabalho de conclusão de curso, de acordo com a proposta de pesquisa apresentada na disciplina TCC I.

Art. 3º – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser individual.

CAPÍTULO II – DOS AGENTES ENVOLVIDOS

Art. 4º – Os agentes envolvidos no Trabalho de Conclusão de Curso são:

- I. Aluno;
- II. Professores das disciplinas Metodologia de Pesquisa, TCC I e TCC II;
- III. Professor Orientador;
- IV. Coorientador (Opcional);
- V. Colegiado do Curso de Engenharia de Computação;
- VI. Chefe do Departamento responsável pelo curso de Engenharia de Computação;
- VII. Banca Examinadora;
- VIII. Secretaria da Coordenação de Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Art. 5º – Compete ao aluno:

- I. Elaborar a proposta de projeto conforme Capítulo IV, Art.15;
- II. Desenvolver as atividades propostas no seu plano de trabalho e nas disciplinas;
- III. Reunir-se periodicamente com o Professor Orientador, conforme Cronograma pré-estabelecido, para acompanhamento das atividades;
- IV. Propor orientação interna ou externa se desejável;
- V. Cumprir as etapas de redação e apresentação oral, de acordo com as normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso;
- VI. Apresentar ao Colegiado de Curso, por meio do professor da disciplina de TCC I, a pré-indicação de um Professor Orientador, em função da proximidade da área escolhida para realização do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VII. Se desejar, requerer ao Colegiado do Curso mediante justificativa formalizada, a substituição do Professor Orientador, com a assinatura do professor a ser substituído;
- VIII. Apresentar justificativa ao Colegiado de Curso, no máximo até 30 dias antes da data da banca, caso seja necessária a extensão do prazo para a conclusão da pesquisa, desde que esteja matriculado na disciplina de TCC II.

Art. 6º – Compete à Banca Examinadora:

- I. Avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido e encaminhado pelo Professor Orientador;
- II. Avaliar a apresentação oral do aluno;
- III. Emitir, por escrito, parecer final das avaliações e entregá-lo ao Professor Orientador.

Art. 7º – Compete ao Colegiado do Curso:

- I. Oficializar o Professor Orientador e Coorientador (caso exista) do Trabalho de Conclusão de Curso;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

- II. Homologar a composição da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Atestar a participação dos integrantes da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IV. Requerer o cancelamento da matrícula na disciplina de TCC I do aluno que não entregar a proposta de projeto na data definida pelo Colegiado do Curso;
- V. Estabelecer normas para operacionalização do TCC;
- VI. Realizar a análise do mérito da proposta inicial do projeto da disciplina TCC I;
- VII. Avaliar a relação do Professor Orientador com o tema proposto, baseando-se nas informações disponíveis na Plataforma Lattes;
- VIII. Julgar o mérito dos requerimentos dos alunos mediante justificativa formalizada;
- IX. Apreciar a formalização de desistência do Professor Orientador e/ou Coorientador encaminhado pelo professor das disciplinas TCC I ou TCC II;
- X. Indicar a substituição do Professor Orientador e/ou Coorientador a qualquer intercorrência;
- XI. Aprovar o cronograma das disciplinas TCC I e TCC II.

Art. 8º – Compete aos Chefes de Departamento:

- I. Atribuir encargos acadêmicos aos professores orientadores e coorientadores que façam parte do quadro da instituição;
- II. Apoiar a captação de recursos necessários para a realização do projeto de acordo com a solicitação do Professor Orientador.

Art. 9º – Compete aos professores das disciplinas TCC I e TCC II:

- I. Elaborar o plano didático da disciplina;
- II. Divulgar o cronograma de atividades da disciplina na primeira semana de aula;
- III. Acompanhar o cumprimento das atividades propostas de acordo com o cronograma estabelecido;
- IV. Acompanhar e registrar a frequência dos alunos nas atividades da disciplina;
- V. Organizar os seminários das disciplinas;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

- VI.** Consolidar e registrar as avaliações dos alunos junto à Coordenação de Registro Acadêmico;
- VII.** Informar aos Chefes de Departamento os nomes dos professores Orientadores e Coorientadores;
- VIII.** Formalizar junto ao Colegiado do Curso o comunicado de desistência recebido do Professor Orientador e/ou Coorientador e requerer a substituição do(s) mesmo(s).
- IX.** Preencher a documentação referente ao cumprimento das atividades.

Art. 10 – Compete ao Professor Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I.** Orientar o aluno em todas as etapas de TCC I e TCC II desde a elaboração da proposta do projeto até a conclusão do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II.** Requerer os recursos necessários para a realização do projeto;
- III.** Atender o aluno para verificar o desenvolvimento do trabalho e fornecer orientação necessária;
- IV.** Reportar ao professor da disciplina qualquer evento ou contingência que comprometa as atividades de orientação, com impacto no desenvolvimento do trabalho orientado;
- V.** Supervisionar as correções do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora conforme considerações efetuadas;
- VI.** Presidir a Banca Examinadora;
- VII.** Definir a necessidade de um Coorientador para os projetos que demandem outras áreas além do conhecimento básico do Professor Orientador;
- VIII.** Propor os nomes dos membros que comporão a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;
- IX.** Comunicar ao aluno e ao professor das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso a eventual desistência do Coorientador. Nesse caso, o professor da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

disciplina encaminhará ao Colegiado do Curso o documento expedido pelo Professor Orientador contendo a devida justificativa por escrito.

- X.** Encaminhar a monografia desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso, por meio eletrônico, a todos os membros da Banca Examinadora com cópia à Secretaria da Coordenação do Curso conforme cronograma estabelecido.

Art. 11 – Compete ao Coorientador:

- I.** Coorientar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II.** Requerer os recursos necessários para a realização do projeto;
- III.** Atender o aluno para verificar o desenvolvimento do trabalho e orientá-lo;
- IV.** Reportar ao Professor Orientador qualquer evento ou contingência que comprometa as atividades de orientação, com impacto no desenvolvimento do trabalho;
- V.** Examinar e sugerir correções do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI.** Compor a Banca Examinadora.

Art. 12 – O aluno deverá escolher o Professor Orientador entre os professores que compõem o corpo docente do CEFET-MG, Campus Leopoldina. Para o Coorientador (se houver) não será necessário este vínculo.

§1º – Cada professor orientará no máximo 6 (seis) alunos no conjunto de TCC I e TCC II.

§2º – Para os casos em que o Professor Orientador não seja professor do quadro permanente do CEFET-MG será obrigatória a participação de um Professor do quadro permanente do CEFET-MG como Coorientador.

§3º – Outros casos devem ser avaliados pelo Colegiado do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

CAPÍTULO III - DA DISCIPLINA METODOLOGIA DE PESQUISA

Art. 13 – A disciplina Metodologia de Pesquisa corresponde às etapas:

- I. Revisão dos conceitos de metodologia da pesquisa, pesquisa bibliográfica e revisão bibliográfica;
- II. Conceituação e importância do trabalho científico;
- III. Busca e definição de tema de pesquisa, título e Professor Orientador para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso;
- IV. Prática da pesquisa bibliográfica e revisão crítica de textos científicos vinculados ao tema de pesquisa.

§ 1º – O professor da disciplina elaborará seu planejamento envolvendo as etapas expostas e o apresentará aos alunos no primeiro dia de aula, disponibilizando-o no Sistema Acadêmico.

§ 2º – As avaliações das etapas serão realizadas pelo professor da disciplina observando-se o disposto nas Normas Acadêmicas do Curso de Graduação.

CAPÍTULO IV – DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Art. 14 – A proposta (Anexo I) do projeto de cada aluno matriculado na disciplina TCC I deverá ser entregue ao professor da disciplina, até o vigésimo primeiro dia letivo. O professor da disciplina de TCC I deverá encaminhar a relação de alunos que deverão ter a matrícula cancelada até o vigésimo quarto dia letivo ao Colegiado do Curso.

Parágrafo Único – O aluno que não entregar a proposta na data definida pelo Colegiado do Curso terá sua matrícula em TCC I cancelada, exceto para os casos previstos em lei.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Art. 15 – A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) corresponde às etapas:

- I. Elaboração da pré-proposta de projeto com identificação do aluno e do(s) orientador(es), tema e título do trabalho, conceituação do tema de trabalho (introdução), relevância, cronograma de trabalho, com peso 5 (cinco) (Modelo: Anexo I);
- II. Elaboração da questão ou pergunta de pesquisa, termos e bases para pesquisa bibliográfica, com peso 5 (cinco) (Modelo: Anexo II);
- III. Elaboração dos objetivos (geral e específicos), da metodologia a ser utilizada para alcance dos objetivos e da infraestrutura básica, com peso 10 (dez) (Modelo: Anexo III);
- IV. Realização da pesquisa bibliográfica para fundamentação do trabalho, com peso 10 (dez) (Modelo: Anexo IV);
- V. Participações em 02 (duas) bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II), como ouvinte à banca, com peso 10 (dez) (Modelo: Anexo V);
- VI. Apresentação da proposta de trabalho pelo aluno na disciplina em forma de Seminário com peso 10 (dez);
- VII. Elaboração e redação da proposta de TCC, contendo a definição do problema ou questão de pesquisa, motivação, objetivos, revisão bibliográfica abordando o estado da arte e a fundamentação teórica, metodologia, resultados preliminares ou resultados esperados, com peso 50 (cinquenta) (Modelo: Anexo VI).

§1º – Os produtos de todas as etapas devem ser avaliados pelo Professor Orientador em relatório específico e entregues ao professor da disciplina TCC I em data definida pelo Colegiado do Curso.

§2º – As etapas apresentadas no Art. 14 tem caráter obrigatório.

§3º – Para o Cronograma da disciplina, apresentado pelo professor, faz-se necessária aprovação pelo Colegiado do Curso no final do semestre anterior a oferta da disciplina TCC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

I, sendo o cumprimento dos prazos parte constituinte da nota da etapa respectiva, quando for o caso.

§4º – Na etapa de participação como ouvinte à Banca Examinadora, o aluno da disciplina TCC I receberá, juntamente com a Banca Examinadora, uma cópia do trabalho de conclusão de curso, devendo elaborar uma revisão crítica deste trabalho a ser entregue ao Professor da Disciplina no ato da defesa, que o avaliará quanto ao conteúdo, compreensão do trabalho e assertividade da revisão.

§5º – É função do professor da disciplina a organização de seminários para apresentação das propostas de trabalho de conclusão de curso, cuja avaliação deve ser inserida na etapa descrita no inciso VII deste artigo.

§6º – A Nota Final da disciplina de TCC I será composta pela soma das notas das etapas conforme Art. 15.

Art.16 – O professor da disciplina elaborará seu planejamento conforme Art. 15 § 3º.

- I. No cronograma proposto constarão as datas: da entrega da proposta do projeto pelo aluno, da entrega da aprovação das propostas pelo Colegiado, das reuniões com o professor da disciplina, da entrega dos relatórios parciais mensais e da entrega do trabalho final da disciplina.
- II. A presença do aluno será obrigatória nas atividades propostas pelo professor da disciplina, para acompanhamento e esclarecimentos do trabalho.

Art. 17 – O trabalho será desenvolvido de acordo com as normas da ABNT, contendo, obrigatoriamente, os itens do Anexo VI e seguindo *template* disponibilizado no site do curso.

Parágrafo Único: O cronograma de realização da pesquisa deverá prever a conclusão do trabalho em dois semestres (TCC I e TCC II).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Art. 18 – Durante o desenvolvimento do trabalho, as datas de reuniões entre o aluno e o Professor Orientador serão definidas pelo Professor Orientador em função das datas de encerramento de cada uma das etapas previstas no Art. 16.

§1º – O Professor Orientador registrará a frequência do aluno nos relatórios parciais das etapas, que serão entregues pelos alunos ao professor da disciplina.

§2º – A presença do aluno nestas reuniões é obrigatória.

Art. 19 – O Professor Orientador comunicará, a qualquer momento, ao professor da disciplina, qualquer anormalidade ocorrida durante a execução do trabalho.

Art. 20 – O trabalho final da disciplina TCC I deverá ser entregue ao professor da disciplina, em seu formato final, em cópia impressa e devidamente assinada pelo Professor Orientador e pelo aluno na data estipulada no cronograma.

Art. 21 – O resultado de cada etapa será avaliado pelo Professor Orientador e pelo professor da disciplina.

§1º – O resultado das etapas de 1 a 6, com nota máxima de 50 pontos, conforme Art. 15, será avaliado pelo professor da disciplina, observando:

- I. Pontualidade na entrega dos relatórios e do trabalho;
- II. Participação nas atividades presenciais;

§2º – O resultado da etapa 7, conforme Art. 15, será avaliado pelo Professor Orientador e Professor da Disciplina, com nota máxima de 50 pontos, observando os requisitos de cada etapa e:

- I. Pontualidade, dedicação e determinação, assiduidade, iniciativa;
- II. Objetividade, cumprimento das tarefas propostas e competência técnica;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

- III. Qualidade da proposta desenvolvida contemplando: Conteúdo, Introdução, Estado da arte da revisão bibliográfica, Relevância e Justificativa, Objetivos;
- IV. Metodologia;
- V. Resultados Esperados;
- VI. Referências Bibliográficas (atualidade e relevância);
- VII. Normatização: Citações;
- VIII. Redação: atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto; Critérios de formatação; Clareza das figuras.

Art. 22 – A nota final da disciplina será a soma dos resultados obtidos nas etapas de 1 a 7, conforme descrito no Art. 21.

Art. 23 – Será aprovado na disciplina TCC I o aluno que obtiver nota final igual ou maior que 60 pontos e frequência às atividades propostas igual ou maior que 75% da carga horária prevista da disciplina.

Parágrafo Único – Não há exame especial para esta disciplina.

Art. 24 – O professor da disciplina devolverá ao aluno o trabalho final de TCC I com as observações pertinentes.

CAPÍTULO IX – DA DISCIPLINA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Art. 25 - A disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) corresponde às etapas:

- I. Desenvolvimento do tema e adequação das atividades previstas em TCC I;
- II. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso para a Banca Examinadora.

§1º – Para o Cronograma da disciplina, apresentado pelo professor, se faz necessária aprovação pelo Colegiado do Curso no final do semestre anterior a oferta da disciplina TCC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

II, sendo o cumprimento dos prazos parte constituinte da nota da etapa respectiva, quando for o caso.

§2º – O trabalho será desenvolvido de acordo com as normas da ABNT, contendo, obrigatoriamente, os itens do Anexo X e seguindo *template* disponibilizado no site do curso.

§3º – As etapas apresentadas no Art. 25 tem caráter obrigatório.

Art. 26 – Para o desenvolvimento da disciplina TCC II, o aluno terá que manter o mesmo tema aprovado na disciplina TCC I.

Parágrafo Único – Se for necessária a mudança de tema, esta será acordada com o professor orientador.

Art. 27 – O professor da disciplina elaborará seu planejamento e apresentá-lo-á aos alunos no primeiro dia de aula, disponibilizando-o no Sistema Acadêmico, com cópias para todos os professores envolvidos.

- I. No cronograma proposto constarão as datas: reuniões com o professor da disciplina; entrega dos relatórios parciais e o período para a marcação das bancas de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso II;
- II. O professor da disciplina disponibilizará a relação das propostas de Trabalho de Conclusão de Curso contendo o título, dados do aluno (nome e e-mail para contato) e professor orientador e coorientador, caso exista, em até 15 (quinze) dias corridos após o início das aulas (Anexo VII);
- III. A presença do aluno será obrigatória nas atividades propostas pelo professor da disciplina, para acompanhamento e esclarecimentos do trabalho.

Art. 28 – Durante o desenvolvimento do trabalho, as reuniões entre o aluno e o(s) professor(es) orientador(es) deverão ocorrer com registro de frequência.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

§1º – O professor orientador registrará a frequência do aluno nos relatórios parciais mensais (Anexo VIII), que serão entregues pelos alunos ao professor da disciplina.

§2º – A presença do aluno nas reuniões é obrigatória.

§3º – O professor orientador comunicará ao professor da disciplina qualquer anormalidade ocorrida durante a execução do trabalho.

Art. 29 – O aluno deverá entregar o Trabalho de Conclusão de Curso a ser avaliado em uma versão digital do texto, para os membros da Banca Examinadora, na data estipulada no cronograma.

Art. 30 – A avaliação do aluno da disciplina TCC II será realizada pelo professor orientador, pelo professor da disciplina e pela Banca Examinadora.

§1º – A Banca Examinadora será composta por um número mínimo de três membros, sendo um professor efetivo do DCMLP¹, um professor ou profissional qualificado na área e pelo professor orientador, que a presidirá.

§2º – Os membros da Banca Examinadora serão indicados pelo professor orientador e aprovados pelo Colegiado do Curso, cabendo ao aluno a formalização do convite aos membros da Banca após aprovação.

§3º – Para fins didáticos, a Banca poderá contar com a participação de um aluno da disciplina TCC I, sem direito de manifestação.

¹ Departamento de Computação e Mecânica de Leopoldina



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

§4º – O Coordenador do Curso deverá atestar a participação dos integrantes da Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 31 – Para a avaliação de TCC II serão observados o desempenho do aluno na disciplina, a monografia do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido e a apresentação desta para a Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC II).

Art. 32 – O desempenho do aluno na disciplina TCC II será avaliado mensalmente pelo professor da disciplina, totalizando 30 pontos.

Parágrafo Único – O desempenho do aluno será avaliado pelo professor da disciplina TCC II com base nos relatórios parciais mensais (Anexo VIII), observando:

- I. Pontualidade;
- II. Dedicção e determinação;
- III. Assiduidade;
- IV. Iniciativa;
- V. Objetividade;
- VI. Cumprimento das tarefas propostas;
- VII. Competência técnica.

Art. 33 – O Trabalho de Conclusão de Curso é o trabalho final da disciplina apresentado na forma escrita, para a Banca Examinadora.

§1º – A nota do Trabalho de Conclusão de Curso será atribuída pela Banca Examinadora e valerá 50 pontos e será a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora.

§2º – O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado observando:

- I. Adequação do título;
- II. Resumo;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

- III. Clareza;
- IV. Encadeamento das ideias;
- V. Conteúdo;
- VI. Atendimento às normas ortográficas e gramaticais;
- VII. Contextualização do tema;
- VIII. Objetivos;
- IX. Estado de arte;
- X. Metodologia;
- XI. Resultados alcançados;
- XII. Conclusões;
- XIII. Atendimento aos objetivos propostos;
- XIV. Sugestão de trabalhos futuros;
- XV. Citações;
- XVI. Referências bibliográficas;
- XVII. Formatação do texto.

§3º – Após a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, a Banca Examinadora fornecerá ao aluno a cópia do trabalho com as observações e correções necessárias.

§4º – As correções do Trabalho de Conclusão de Curso, solicitadas pela Banca Examinadora, serão verificadas pelo professor orientador. Somente após a aprovação da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso pelo Professor Orientador e entrega da Declaração de Correção do TCC II ao Professor da Disciplina TCC II (Anexo XI), a nota da Banca Examinadora será lançada no sistema acadêmico.

§5º – Após a aprovação da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, pelo Professor Orientador, o aluno deverá inserir no Trabalho de Conclusão de Curso a ficha catalográfica que este deverá elaborar junto a biblioteca do campus.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

§6º – O aluno deverá entregar uma cópia digitalizada do Trabalho de Conclusão de Curso corrigido e aprovado pelo Professor Orientador ao Professor da Disciplina.

Art. 34 – A apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada pelo aluno perante a Banca Examinadora e a comunidade.

§1º – As apresentações serão organizadas pelo Professor da Disciplina em datas por ele definidas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.

§2º – A nota da apresentação será atribuída pela Banca Examinadora e valerá 20 pontos e será a média aritmética das notas dos membros da Banca Examinadora.

§3º – A apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso pelo aluno será avaliada pela Banca Examinadora observando:

- I. Domínio do conteúdo;
- II. Clareza na exposição;
- III. Posicionamento perante o público;
- IV. Tempo de apresentação;
- V. Adequação da linguagem técnica;
- VI. Objetivos propostos;
- VII. Encadeamento das ideias;
- VIII. Conformidade das respostas às arguições da banca;
- IX. Conclusão.

§4º – O tempo de apresentação do trabalho oral será de vinte minutos. Cada membro da banca terá, no máximo, quinze minutos para suas considerações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

§5º - O professor orientador recolherá dos membros da banca examinadora a assinatura nas Folhas de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso², que ficará em seu poder para ser anexada na versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 35 – A nota final da disciplina será a soma dos pontos definidos nos artigos 32, 33 e 34.

§1º – Será aprovado na disciplina o aluno que participar de todas as etapas previstas no artigo 25, obtiver nota final igual ou maior que 60 pontos e frequência às atividades propostas e reuniões de orientação igual ou maior que 75% da carga horária prevista da disciplina.

§2º – Não há exame especial para esta disciplina.

§3º – O aluno aprovado na disciplina terá 7 dias úteis, contados a partir da apresentação, para entregar a versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente formatada e assinada por todos os membros da banca. A versão definitiva (impresa e eletrônica) deve incluir as alterações determinadas pelo Professor Orientador, construídas com base nas sugestões de alterações oferecidas pela Banca Examinadora.

§4º – As notas obtidas nas avaliações e a nota final da disciplina somente serão validadas após a entrega da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso II ao Professor da Disciplina, que a arquivará na Secretaria da Coordenação do Curso.

Art. 36 – Os anexos relacionados a seguir são parte integrante do presente regulamento.

Anexo I	Pré-Proposta TCC I / Definição de Tema / Aceite do Orientador
Anexo II	Questão e Termos de Pesquisa / Avaliação

² são assinadas duas folhas para as cópias encadernadas dos Trabalhos de Conclusão de Curso que serão as duas entregues à Secretaria da Coordenação do Curso.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

Anexo III	Objetivos e Metodologia / Avaliação
Anexo IV	Revisão Bibliográfica / Avaliação
Anexo V	Participação em Banca de TCC II / Avaliação
Anexo VI	Modelo de Proposta de TCC I / Avaliação
Anexo VII	Relação de Trabalho de Conclusão de Curso aceitos em TCC II
Anexo VIII	Relatório Parcial Mensal de TCC II
Anexo IX	Ata de defesa de TCC II
Anexo X	Modelo para TCC II / Avaliação
Anexo XI	Declaração de Correção do TCC II

Art. 37 – Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Computação e, em grau de recurso, pelas demais instâncias.



ANEXO I

ETAPA 1 - PRÉ-PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I TCC I

Nome do(a) Orientando(a):

E-mail Orientando(a):

Nome do(a) Orientador(a):

E-mail Orientador(a):

CONTEÚDO DA PROPOSTA

A pré-proposta de trabalho de conclusão de curso (*máximo de 2000 palavras*) a ser apresentada ao orientador para o aceite da mesma deverá ser formatada conforme disposto a seguir:

1. TÍTULO / Tema
2. Identificação do aluno e orientador
3. INTRODUÇÃO (conceituação do tema de pesquisa)
4. RELEVÂNCIA (Relevância / Justificativa do tema de pesquisa)
5. CRONOGRAMA
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OBSERVAR

- Aprovação do orientador (formulário próprio)
- Uso de linguagem formal
- Formatação
- Referências padrão ABNT



**FORMULÁRIO PARA DEFINIÇÃO DO TEMA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO E ACEITE DO ORIENTADOR**

Nome do(a) Orientando(a):	
E-mail do Orientando(a):	
Nome do(a) Orientador(a):	
E-mail do Orientador(a):	
Título do trabalho (TCC I):	
Tema do trabalho (TCC I):	

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO ORIENTADOR

Eu, _____,
declaro aceitar orientar o aluno(a)
_____, na
elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso no tema especificado acima.

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Orientador(a):



ANEXO II
ETAPA 2 – QUESTÃO E TERMOS DE PESQUISA
TCC I

CONTEÚDO

A proposta para avaliação da questão e termos de pesquisa do trabalho de conclusão de curso (*máximo de 1000 palavras*) a ser apresentada ao orientador para deverá ser formatada conforme disposto a seguir:

1. TÍTULO / Tema de Pesquisa;
2. Identificação do aluno e orientador
3. QUESTÃO DE PESQUISA (ou Pergunta de Pesquisa);
4. TERMOS DE PESQUISA (termos para Pesquisa Bibliográfica – mínimo três termos);
5. COMBINAÇÕES DOS TERMOS;
6. BASES E TEMPO AMOSTRAL (Bases a serem pesquisadas e período amostral)

OBSERVAR

- Aprovação do orientador (formulário próprio);
- Uso de linguagem formal;
- Formatação;
- Referências padrão ABNT;



**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 2
QUESTÃO E TERMOS DE PESQUISA – TCC I**

Nome do(a) Orientando(a):		
Nome do(a) Orientador(a):		
Aluno	Questão ou pergunta de pesquisa:	
Aluno	Termos de pesquisa e combinações dos termos de pesquisa:	
Orientador	A questão ou pergunta de pesquisa apresentada está bem definida e restrita o suficiente para ser abordado em um trabalho de conclusão de curso?	
Orientador	As combinações dos termos de pesquisa apresentados delimitam o tema para o qual será realizada a pesquisa bibliográfica?	
Orientador	As bases de dados (CAPES) a serem pesquisadas e o tempo amostral satisfazem as necessidades do trabalho?	
Orientador	Avaliação Total da atividade (0 a 100 pontos):	
Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal (0 a 100 pontos):	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Avaliação mensal	Média das notas do Orientador e do Professor da disciplina:	
------------------	---	--

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

Professor da Disciplina



ANEXO III
ETAPA 3 – OBJETIVOS E METODOLOGIA
TCC I

CONTEÚDO

A proposta para avaliação dos objetivos e metodologia de desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso (*máximo de 2000 palavras*) a ser apresentada ao orientador para deverá ser formatada conforme disposto a seguir:

1. TÍTULO / Tema de Pesquisa;
2. Identificação do aluno e orientador;
3. QUESTÃO DE PESQUISA (ou pergunta de pesquisa);
4. OBJETIVO GERAL;
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS;
6. METODOLOGIA (Classificação da pesquisa e procedimentos para o desenvolvimento);
7. RESULTADOS ESPERADOS;

OBSERVAR

- Aprovação do orientador (formulário próprio);
- Uso de linguagem formal;
- Formatação;
- Referências padrão ABNT;



**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 3
OBJETIVOS E METODOLOGIA – TCC I**

Nome do(a) Orientando(a):		
Nome do(a) Orientador(a):		
Aluno	Questão ou pergunta de pesquisa	
Aluno	Objetivo Geral	
Aluno	Objetivos Específicos	
Aluno	Metodologia	
Orientador	O objetivo geral apresentado está associado e representa a questão de pesquisa apresentada?	
Orientador	Os objetivos específicos apresentados estão associados ao objetivo geral e, se cumpridos, permitem o atendimento ao objetivo geral, respondendo à questão de pesquisa?	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Orientador	A Metodologia da Pesquisa apresenta os passos necessários para que os objetivos apresentados no trabalho sejam alcançados?	
Orientador	Avaliação Total da atividade:	
Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal:	
Avaliação mensal	Média das notas do Orientador e do Professor da disciplina:	

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

Professor da disciplina



ANEXO IV
ETAPA 4 – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
TCC I

CONTEÚDO

A proposta para avaliação da revisão bibliográfica do trabalho de conclusão de curso (*máximo de 2000 palavras*) a ser apresentada ao orientador para deverá ser formatada conforme disposto a seguir:

1. TÍTULO / Tema de Pesquisa;
2. Identificação do aluno e orientador
3. QUESTÃO DE PESQUISA (ou pergunta de pesquisa);
4. COMBINAÇÕES DOS TERMOS DE PESQUISA (usados na pesquisa);
5. BASES PESQUISADAS;
6. DESENVOLVIMENTO (Relato do processo de busca e seleção de artigos)
7. RESULTADO (Relação de artigos selecionados com quantidade de citações de cada artigo obtida pelo Google Acadêmico)

OBSERVAR

- Aprovação do orientador (formulário próprio)
- Uso de linguagem formal
- Formatação
- Referências padrão ABNT



**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 4
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA – TCC I**

Nome do(a) Orientando(a):				
Nome do(a) Orientador(a):				
Aluno	Transcreva as 10 (dez) referências mais relevantes (por ordem decrescente de relevância)			
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
Aluno	Quantifique as referências citadas em seu trabalho de acordo com a tabela a seguir			
A	Art. Internacionais	QTD:	Ano do mais recente:	Citações Google:
B	Art. Nacionais	QTD:	Ano do mais recente:	Citações Google:
C	Teses	QTD:	Ano do mais recente:	
D	Dissertações	QTD:	Ano do mais recente:	
E	Livros	QTD:	Ano do mais recente:	
F	Relatórios	QTD:	Ano do mais recente:	
G	Outros	QTD:	Ano do mais recente:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Orientador	Os artigos selecionados estão associados ao tema de pesquisa e são relevantes?	
Orientador	O conjunto de artigos selecionados juntamente com as outras publicações escolhidas pelo orientando cumprem a função de representar o estado da arte sobre o tema?	
Orientador	Avaliação Total da atividade:	
Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal:	
Avaliação mensal	Média das notas do Orientador e do Professor da disciplina:	

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

Professor da disciplina



ANEXO V
ETAPA 5 – PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TCC_II
TCC I

CONTEÚDO

A participação do aluno nos seminários (avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso de TCC II) será comprovada mediante a apresentação da revisão crítica do trabalho de conclusão de curso escolhido. A revisão crítica do trabalho de conclusão de curso (*máximo de 2000 palavras*) deve ser entregue ao Professor da Disciplina de TCC I formatada conforme disposto a seguir:

1. TÍTULO DO TRABALHO DE TCC
2. Identificação do autor e professor orientador do TCC
3. Identificação do aluno revisor e professor orientador
4. REVISÃO CRÍTICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 - 1) Abordar:
 - I. Adequação do título;
 - II. Resumo;
 - III. Clareza;
 - IV. Encadeamento das idéias;
 - V. Conteúdo;
 - VI. Atendimento às normas ortográficas e gramaticais;
 - VII. Contextualização do tema;
 - VIII. Objetivos;
 - IX. Estado de arte;
 - X. Metodologia;
 - XI. Resultados alcançados;
 - XII. Conclusões;
 - XIII. Atendimento aos objetivos propostos;
 - XIV. Sugestão de trabalhos futuros;
 - XV. Citações;
 - XVI. Referências bibliográficas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



XVII. Formatação do texto.



**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA ETAPA 5
PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE TCC II - TCC I**

Nome do(a) Orientando(a):	
Nome do(a) Orientador(a):	
<p>Após a divulgação das datas de defesa e temas de trabalho de conclusão de curso, o aluno da disciplina TCC I deve se candidatar a participação na banca de defesa de um dos trabalhos a ser apresentado. As candidaturas aprovadas deverão ser notificadas ao presidente da respectiva banca. Somente será permitida a participação de um (1) aluno por banca. Excepcionalmente, caso o número de alunos de TCC I exceda o número de defesas, será permitida a participação de dois (2) ou mais alunos.</p>	
<p>O Aluno de TCC I deve apresentar ao Professor da Disciplina de TCC I a revisão crítica do trabalho de conclusão de curso avaliado, no ato da defesa do trabalho de TCC, uma revisão crítica do trabalho, abordando os itens dispostos neste anexo (seminários).</p>	
<p>O Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I avaliará a revisão crítica do aluno que participou da Banca Examinadora de TCC II, de acordo com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compreensão do tema de pesquisa abordado;• Compreensão dos objetivos do trabalho;• Compreensão da metodologia empregada para o desenvolvimento do trabalho;• Compreensão dos resultados do trabalho; e• Uso de linguagem culta na revisão crítica do trabalho.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Observações do Professor da Disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (opcional):

Título do Trabalho:	
Autor TCC:	
Orientador TCC:	

Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal:	
-------------------------	----------------------------	--

Declaro para os devidos fins que o aluno _____ esteve presente na banca.

Presidente da banca

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor da Disciplina



ANEXO VI
ETAPA 6 – PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
TCC I

A proposta de trabalho de conclusão de curso deve estar subdividida nos seguintes itens:

Capa

- Título do Trabalho
- Identificação do Aluno e do Professor Orientador
- Local e Data

Sumário

Introdução

- Contexto do assunto
- Apresentação da pergunta ou questão de pesquisa

Justificativa

- Porque estudar o tema
- Relevância do tema ou pesquisa
- Motivações para a pesquisa

Objetivos

- Geral
- Específicos

Revisão bibliográfica

- Contextualização histórica do tema
- Fundamentação teórica
- Estado da arte atual

Metodologia da Pesquisa

- Classificação da pesquisa
- Procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa

Resultados Esperados

Cronograma

Referências



AVALIAÇÃO DA ETAPA 6
PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

AVALIAR:

- I. Conteúdo;
- II. Introdução;
- III. Relevância e Justificativa;
- IV. Objetivos;
- V. Metodologia;
- VI. Resultados Esperados;
- VII. Referências Bibliográficas (atualidade e relevância);
- viii. Citações;
- VIII. Redação: atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto;
- IX. Critérios de formatação;
- X. Clareza das figuras.

Os comentários e sugestões de correção do texto devem ser postados junto ao texto da proposta de trabalho de conclusão de curso

OBSERVAR

- Aprovação do orientador (formulário próprio);
- Uso de linguagem formal;
- Formatação;
- Referências padrão ABNT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ETAPA 6
PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

Nome do(a) Orientando(a):		
E-mail Orientando(a)		
Nome do(a) Orientador(a):		
E-mail Orientador(a):		
Orientador	Transcreva abaixo as sugestões e comentários para melhoria do trabalho de TCC I	
Professor Orientador	Avaliação Total da atividade:	
Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal:	
Avaliação mensal	Média das notas do Orientador e do Professor da disciplina:	

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

Professor da disciplina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



ANEXO VII

RELAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ACEITOS EM TCC II	Semestre/Ano letivo:
--	---------------------------------

TÍTULO	
Autor	
E-mail autor	
Orientador	
Coorientador	

TÍTULO	
Autor	
E-mail autor	
Orientador	
Coorientador	



ANEXO VIII
RELATÓRIO PARCIAL MENSAL DE TCC II

RELATÓRIO PARCIAL	1º ()	2º ()	3º ()	4º ()
Nome do(a) Orientando(a):				
Nome do(a) Orientador(a):				
Nome do(a) Coorientador(a):				
Título TCC:				
1. As atividades desenvolvidas pelo aluno durante o período cumpriram o proposto no cronograma de desenvolvimento?				
() Totalmente	() 75% ou mais	() 50% ou mais	() menos de 50%	

2. O desempenho do aluno durante o período avaliado foi?			
() Ótimo	() Muito bom	() Razoável	() Insuficiente

3. Quantas reuniões foram realizadas com o aluno para acompanhamento do desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso?			
() 4 ou mais	() 3	() 2	() 1 ou menos

4. As sugestões de melhoria e alterações propostas ao aluno estão sendo acatadas e seguidas?			
() Rigorosamente	() A maioria	() Razoavelmente	() Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



5. Observações

Professor Orientador	Avaliação Total da atividade:	
Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal:	
Avaliação mensal	Média das notas do Orientador e do Professor da disciplina:	

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

Professor da disciplina



ANEXO IX
ATA DE DEFESA DE TCC II

ATA DA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO do(a) aluno(a)

.....
... às horas do dia do mês de de, reuniu-se, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, a Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso para julgar, em exame final, o trabalho intitulado

....., parte dos requisitos para a obtenção do Título de Engenheiro de Computação. Abrindo a sessão, o Presidente da Banca, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao candidato para apresentação do trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após, a comissão se reuniu, sem a presença do candidato e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Foram atribuídas as seguintes indicações:

Banca Examinadora		TCC	Apresentação Oral
Orientador			
Prof.			
Prof.			
Média Aritmética			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO



Pelas indicações acima e, com o conhecimento da nota de desempenho final do candidato na disciplina TCC II, transcrita abaixo:

Conceito Texto do TCC	Conceito Apresentação Oral do TCC	Nota Final TCC
0 – 50	0 – 20	0 - 70

O candidato foi considerado com Nota Final (100), sendo este resultado final comunicado publicamente ao candidato pelo Presidente da Comissão.

O candidato abaixo assinado declara que o trabalho ora identificado é de sua autoria material e intelectual, excetuando eventuais elementos tais como passagens de texto, citações, figuras e datas, desde que as mesmas identifiquem claramente a fonte original, explicitando as autorizações obtidas dos respectivos autores, quando necessárias. Declara ainda, neste âmbito, não estar a violar direitos de terceiros.

Nome do aluno e assinatura

Local e data

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Leopoldina, de de

Prof.

Prof.

Prof.



ANEXO X

MODELO PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

O trabalho de conclusão de curso deve estar subdividido nos seguintes itens:

Capa

- Título do Trabalho
- Identificação do Aluno e do Professor Orientador
- Local e Data

Sumário

Introdução

- Contexto do assunto
- Apresentação da pergunta ou questão de pesquisa

Justificativa

- Porque estudar o tema
- Relevância do tema ou pesquisa
- Motivações para a pesquisa

Objetivos

- Geral
- Específicos

Revisão bibliográfica

- Contextualização histórica do tema
- Fundamentação teórica
- Estado da arte atual

Metodologia da Pesquisa

- Classificação da pesquisa
- Procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa
- Resultados

Conclusões

Proposta de Trabalhos Futuros

Referências Bibliográficas



AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

AVALIAR:

- I - Conteúdo;
- II - Introdução;
- III - Relevância e Justificativa;
- IV - Objetivos;
- V - Metodologia;
- VI - Resultados Esperados;
- VII - Referências Bibliográficas (atualidade e relevância);
- VIII - Citações;
- IX - Redação: atendimento às normas ortográficas e gramaticais, coesão e coerência do texto;
- X - Critérios de formatação;
- XI - Clareza das figuras.

Os comentários e sugestões de correção do texto devem ser postados junto ao texto do trabalho de conclusão de curso .

OBSERVAR

- Aprovação do orientador (formulário próprio);
- Uso de linguagem formal;
- Formatação;
- Referências padrão ABNT;



**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

Nome do(a) Orientando(a):	
E-mail Orientando(a)	
Nome do(a) Orientador(a):	
E-mail Orientador(a):	
Orientador	Transcreva abaixo as sugestões e comentários para melhoria do trabalho de TCC II

Professor Orientador	Avaliação Total da atividade:	
Professor da disciplina	Nota de Desempenho Mensal:	
Avaliação mensal	Média das notas do Orientador e do Professor da disciplina:	

Leopoldina, ____ de _____ de _____

Professor Orientador

Professor da disciplina



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DO TCC II

Título da Monografia: _____

Aluno(s): 1. _____
2. _____

Banca: Professor Orientador(a): _____
Professor Coorientador(a): _____
Professor Convidado(a): _____
Professor Convidado(a): _____

Eu, orientador(a) acima identificado, declaro para os fins que se fizerem necessários junto à Coordenação do Curso de graduação em Engenharia de Computação que as modificações determinadas pela Banca Examinadora (etapa de defesa), as quais foram requeridas na apresentação da monografia identificada no campo Título da monografia, cuja defesa ocorreu no presente ano, foram atendidas e validadas por mim.

Autorizo, portanto, que o(s) aluno(s) procedam a entrega da versão Final em conformidade com o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG.

Leopoldina, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador(a)



Emitido em 13/08/2021

RESOLUÇÃO Nº 11/2021 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 19:21)
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
11, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/08/2021** e o código de verificação: **984407e64d**